

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO E CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PPES)

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PPES)**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e nas Leis Complementares Estaduais nº 46/1994, nº 1.059/2023 e demais legislações correlatas, torna pública a **1ª RETIFICAÇÃO** do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2025, destinado ao provimento de cargos efetivos e à formação de cadastro de reserva para o cargo de Policial Penal.

1. ONDE SE LÊ:

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PPES)**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e nas Leis Complementares Estaduais nº 46/1994, nº 1.059/2023 e demais legislações correlatas, torna pública a realização do **Concurso Público nº 001/2025**, destinado ao **provimento de cargos efetivos e à formação de cadastro de reserva para o cargo de Policial Penal**, conforme as normas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LEIA-SE:

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PPES)**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e nas Leis Complementares Estaduais nº 46/1994, nº 1.059/2023 e demais legislações correlatas, assim como, **o código de identificação do concurso junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo: ID TCE-ES CidadES Nº 500E0600002.2025.002**, torna pública a realização do **Concurso Público nº 001/2025**, destinado ao **provimento de cargos efetivos e à formação de cadastro de reserva para o cargo de Policial Penal**, conforme as normas estabelecidas neste Edital e seus anexos.